



10 SEÇÃO I DIÁRIO OFICIAL Nº 152 TERÇA-FEIRA, 10 AGO 1999

Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003094/99-19, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Touros no Estado do Rio Grande do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

(Of. nº 1.277/99)